



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 058/2008

Revogar o Decreto nº 059, de 23 de maio de 2002, de Aposentadoria por Contribuição, que aposentou o servidor **CLAUDIONOR VIANA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, o cumprimento ao Acórdão nº 1102/2007, de 03 de abril de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### DECRETA:

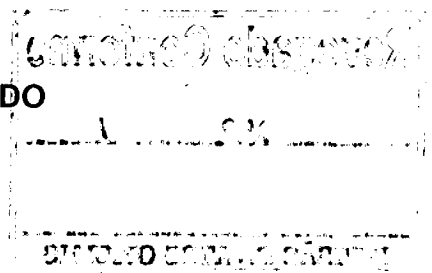
**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 059, de 23 de maio de 2002, que concedeu a Aposentadoria por Contribuição ao servidor **CLAUDIONOR VIANA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.785.358-SSP/PR, nos termos do Processo nº 2106/2001.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de abril de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



ANEXO Nº 40 - LEI Nº 1.234 DE 1978

DECRETO Nº 1.234

DE 15 DE ABRIL DE 2008

DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE

DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM VISTA DE NÃO TER O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM VISTA DE NÃO TER O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ.

DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM VISTA DE NÃO TER O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ.

DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM VISTA DE NÃO TER O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ.

DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM VISTA DE NÃO TER O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ.

DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM VISTA DE NÃO TER O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ.

DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM VISTA DE NÃO TER O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONDOMÍNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ.

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 62.113  
*Imoni Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 15 | *Abri* | 2008  
DE N.º 8.257  
UMUARAMA, 15 | 04 | 2008  
*EG*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 163.108  
*Imoni Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS